

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 3990 , DE 25 DE JANEIRO DE 1979

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições <u>le</u> gais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orgamento do Município, um Crédito Suplementar de Cr\$ 2.604.316,80 (dois milhões, seis centos e quatro mil, trezentos e dezesseis cruzeiros e oitenta centavos), para reforço da verba 0704.4110.16885321.24- Obras Públicas, consignada no orgamento vigente.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto mediante a utilização dos recursos a serem repassados pela Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes, por força do convênio assinado e autorizado pela Lei nº 1.675, de 2 de dezembro de 1977.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 1979, 333º da fundação de Taubaté.

> WALDOMIRO CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 1979.